Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº.....169/.....2011

EXMO.SR.

VEREADOR Marcelo Demoliner

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 15/09/2011
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação legal, com base na lei Orgânica e no Regimento Interno, que após aprovação em Plenário, **que o Poder Executivo encaminhe ao setor competente da municipalidade a execução, construção de passeio público na Rua Daniel Durli.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência que ora formulamos ao Executivo é de grande interesse dos munícipes que transitam na Rua Daniel Durli, pois com a construção do passeio publico os pedestres terão amplos benefícios, e o mais importante, segurança.

Tratando de uma reivindicação de suma importância para os pedestres, e de um modo geral para toda a população erechinense, temos certeza que o Senhor Prefeito Municipal acolherá a nossa sugestão, determinando as providências cabíveis que se fizerem necessárias ao atendimento desta solicitação.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas vereadores, na aprovação da presente proposição.

Erechim, 15 de setembro de 2011.

Vereador Jaime José Basso
Vereador do PT